

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Sítio Taperinha - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

### EDITAL Nº 9/2022 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

#### **CURSO DE EXTENSÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos da comunidade externa ao IFCE Tabuleiro, para o curso de extensão abaixo listado, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

### 1.CURSO DE EXTENSÃO E QUANTIDADE DE VAGAS

CURSO	VAGAS POR MUNICÍPIO	VAGAS TOTAIS	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Educação Física na melhor idade (80h)	Tabuleiro do Norte (30 vagas)	60	Ensino Fundamental
	Limoeiro do Norte (30 vagas)		Incompleto

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. É ofertado neste edital um total de 60 vagas, para a Comunidade Externa ao campus Tabuleiro do Norte;
- 2.2. Entende-se como Comunidade Externa aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.

#### 3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO		
Publicação do edital	06/07/2022		
Prazo para impugnação do edital	07/07/2022 até às 23h59		
Divulgação do Resultado da impugnação do edital	08/07/2022		
Inscrições (online)	As inscrições serão online, por meio de formulário disponível no site <b>ifce.edu.br/tabuleirodonorte</b> Período de inscrição: <b>De 08/07 à 12/07 até às 23h59.</b> A classificação dar-se-á por ordem de inscrição.		
Divulgação do Resultado Preliminar dos inscritos.	13/07/2022 até às 23h59		
Interposição de recurso para o Resultado Preliminar dos inscritos	14/07/2022		
Divulgação do Resultado da interposição de recursos e da lista Final dos inscritos.	15/07/2022 até às 23h59		

### 4. DATA DE INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E CARGA HORÁRIA

Curso   Início   Dia e Local (Aula)   Horário   Horário   Carga
---

			Início	Término	Horária
Educação Física na melhor idade	19/07	Terças-feiras e Quintas-feiras CRAS - Tabuleiro do Norte	17:00	19:00	= 80h
	20/07	Segundas-feiras e Quartas-feiras CDL - Limoeiro do Norte	16:00	18:00	

## 5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

- 5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: ifce.edu.br/tabuleirodonorte;
- 5.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- 5.3 Toda a comunidade externa que atenda à escolaridade mínima exigida, poderá participar como candidato(a) à inscrição;
- 5.4 Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE;
- 5.5 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente de forma online, através de formulário eletrônico conforme as informações indicadas no item 3 deste edital CRONOGRAMA. O candidato deve preencher corretamente o formulário, informando todos os dados solicitados.

# 6. INFORMAÇÕES EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO

6.1 - Dados a serem informados para fazer a inscrição no formulário que está disponível no site (ifce.edu.br/tabuleirodonorte):

Formulário de inscrição online devidamente preenchido com os dados abaixo:

- -Nome completo
- -Número de telefone
- -E-mail
- -Data de nascimento
- -Números do RG
- -Números do CPF
- -Naturalidade/UF

# 7. DA SELEÇÃO

- 7.1 A seleção será feita por ordem de inscrição, já que não serão necessários conhecimentos prévios para ingresso no curso;
- 7.2 Os primeiros inscritos serão chamados para compor a turma. Os candidatos excedentes figurarão no cadastro de reserva, e serão chamados apenas em caso de desistência de algum dos selecionados;
- 7.3 Fica vedada a inscrição do mesmo candidato em mais de um curso ofertado;
- 7.4 A relação de candidatos selecionados será divulgada por meio da página do IFCE, *campus* de Tabuleiro do Norte e nas redes sociais oficiais do *campus*;
- 7.5 Caso as vagas de algum curso não sejam preenchidas, os classificáveis poderão ocupá-las seguindo a ordem de inscrição.

# 8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.2 - O recurso administrativo contra o resultado das inscrições deverá ser enviado até às 23h59min. do dia 14/07/2022.

# 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem frequência igual ou superior a 75% ao final do curso:
- 9.2 Os dias e horários dos cursos, poderão sofrer ajustes à critério do(a) professor(a) responsável;
- 9.2 A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza;
- 9.3 Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail copex.tabuleiro@ifce.edu.br ou pelo telefone (85) 3401-2282;

9.4 - Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do *campus* de Tabuleiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

Tabuleiro do Norte (CE), 06 de julho de 2022.

### Francisco Sildemberny Souza dos Santos Diretor-geral IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

#### **Ícaro Dias Diógenes**

Coordenador de Pesquisa e Extensão IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Dias Diogenes**, **Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 06/07/2022, às 17:22, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte, em 06/07/2022, às 18:18, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 3893763 e o código CRC 80CF807D.

23489.001647/2022-32 3893763v1